

PORTARIA Nº 075/2020

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais do seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º.- Ratificar a portaria nº 129/2019, nos termos do disposto nos artigos 22 e 23, inciso II, com gratificação definida em conformidade com o Anexo V da Lei Complementar Municipal nº 73, de 01 de abril de 2020,

Art. 2º.- Designar os servidores do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULIPREV, indicando como pregoeiros para composição da Comissão Permanente de Licitação, para a realização dos atos e procedimentos nos processos licitatórios, a serem efetivados nos exercícios de 2019/2020, a saber:

I – Pregoeiros:

- | | |
|----------------------------|--------------------|
| a) FABIANO LUIZ AVAMILENO | CPF 119.568.698-67 |
| b) RAFAEL BRANDÃO DE ABREU | CPF 284.499.178-59 |
| c) MARIELA BALDUCCI | CPF 311.634.988-66 |

Parágrafo Único - A comissão instalará seus trabalhos com a presença mínima de 02 (dois) dos seus membros integrantes, que entre os próprios exercerão os papéis de pregoeiros e equipe de apoio, sob a presidência do primeiro, que em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo suplente Sr. RAFAEL BRANDÃO DE ABREU.

Art. 3º.- A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação vigorará até 10/09/2020, nos termos do § 4º, do artigo 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º.- O Presidente da Comissão requisitará, sempre que necessário, o assessoramento técnico e jurídico para elaboração de pareceres.

Art. 5º.- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2020.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de abril de 2020.



MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.